



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 184/2019

D a t a: 27 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 656

EM 27/09/2019 às 11:41
André R. Z. Brunhara
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Indico ao Poder Executivo, através de seu setor competente, que viabilizem a aquisição de Parques Infantis e reformas dos já existentes, bem como a instalação de grama sintética ou a troca de areia, em todas as Escolas e Cmeis Municipais citados; São as escolas : Almirante Tamandaré, Amália flores, Ana Maria Silva Roggia, Arthur da Costa e Silva, Aurea Benck, Duque de Caxias, Erik Andersen, Irmã Maria Leônia, Profº João Ambrozio, Rita Ana de Cassia, Tancredo Neves, José de Alencar, Mario Calmon Eppinghaus, Sebastião Camarini. E os CMEIS: Maria Amélia Vieira Beffa, Maria de Lourdes A. Pereira, Andan Henrique Petry, José Darcizio Vain, Luiz Venancio da Silva Junior, Lourival José de Carvalho, Maria Aparecida Silva Pereira, Mario José de Faria Ferraz, São Francisco e Terezinha da Silva e Souza.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 27 de setembro 2019.

[Assinatura]
MARLENÉ ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA
Vereadora *Câmara Municipal de Guaíra*

DEFERIDA

Em, 30/09/2019

[Assinatura]
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, devido aos poucos parques existentes nas Escolas e CMEIS, tendo em vista que não são feitas manutenções há anos, estando elas em estado de total depredação, muitas não são possível nem mesmo o uso, pois está colocando em risco a saúde e segurança das crianças.

Ademais, frisa-se que esta indicação fora enviada por esta vereadora em 09/03/2019, mas que até a presente data não havia sido lida e consequentemente confeccionada e, por isso, somente agora, a envio para leitura em plenário.